LEI ORDINÁRIA Nº 1.056 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a denominação de Francisco Vieira da Silva (Chico de Neco Josa) a Farmácia Básica de Uiraúna-PB, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica denominado de Francisco Vieira da Silva (Chico de Neco Josa) a Farmácia Básica de Uiraúna-PB.

Art. 2º. A denominação de que trata o artigo anterior é uma homenagem ao saudoso e ilustre cidadão uiraunense, que junto com Dr. Manoel Nogueira estalaram uma das primeiras farmácias do Município de Uiraúna.

Parágrafo único – Através desta Lei o Poder Executivo Municipal autoriza os familiares do homenageado a confeccionar e custear uma placa de Francisco Vieira da Silva (Chico de Neco Josa) para concretizar a homenagem.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Uiraúna, Estado da Paraíba-PB, em 1º de novembro de 2022.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita do Município de Uiraúna

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
Construindo o futuro com você!
CNPJ 08.924.078.0001/04
Rua Major José Fernandes, 146 - Centro
CEP: 58.915-000 - Uiraúna/PB
uirauna.pb.gov.br